



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
4<sup>a</sup> CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
– Meio Ambiente e Patrimônio Cultural –

---

**PAUTA**

**55<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO**

31/07/2025 - 13h30

**1. Comunicados:**

**1.1** Encaminhamento do Ofício n.<sup>o</sup> 902/2025-4<sup>a</sup>CCR ao representante do MPF junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em defesa da Moratória da Soja na Amazônia Legal. O documento foi formulado a partir de notícia veiculada no portal Rondoniagora, em que o Senador Jaime Bagattoli alega possível concorrência desleal por parte das *tradings* que atuam na implantação do acordo no setor. Para refutar essas alegações, o ofício apresenta dados que apontam que o acordo resultou em uma redução significativa do desmatamento na Amazônia Legal, sem afetar a produção de soja, reafirmando a importância estratégica da implementação do acordo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia ([PGR-00240220/2025](#)).

**1.2** Encaminhamento do Ofício Conjunto n.<sup>o</sup> 912/2025 - 2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> CCRs com as considerações das 2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF a respeito da proposta de Resolução n<sup>o</sup> 1.00602/2025-96, proveniente do Conselho Nacional do Ministério Público sobre a responsabilidade disciplinar individual de Membros que venham a integrar Grupos Especiais de Atuação do Ministério Público. As referidas Câmaras se manifestam contrariamente à proposta de Resolução em epígrafe por entender que já existem estruturas normativas suficientes para disciplinar a matéria tratada na referida proposta de Resolução, além do que o poder de normatização do CNMP não pode ir contra ou além dos preceitos legais trazidos pela Lei Complementar n<sup>o</sup> 75/1993, muito menos instituir regime disciplinar específico para grupos de atuação que impeça a sua adequada organização para desempenho funcional ([PGR-00251068/2025](#)).

**1.3** Em audiência na Câmara dos Deputados, o Procurador da República Daniel Azeredo, representando o Ministério Público Federal (MPF), defendeu o aprimoramento do Projeto de Lei n<sup>o</sup> 2.159/2021, que visa unificar as regras de licenciamento ambiental. O MPF alertou que a proposta atual pode gerar retrocessos socioambientais e prejudicar comunidades tradicionais, violando tratados internacionais como a Convenção 169 da OIT. Além disso, o texto remove a obrigatoriedade do Cadastro Ambiental Rural (CAR), ferramenta crucial contra o desmatamento ilegal. A nota técnica conjunta das Câmaras de Meio Ambiente (4CCR) e de Populações Indígenas (6CCR) do MPF reforça que o PL compromete princípios essenciais como precaução, prevenção, participação social e o reconhecimento dos direitos territoriais ([NOTA PÚBLICA/2025 - PGR-00169084/2025](#)).

**1.4** Ainda sobre o tema, em 30 de julho de 2025, a Coordenadora da 4<sup>a</sup> Câmara, em reunião com o Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil, Marcos Rogério de Souza, entregou em mãos a [NOTA TÉCNICA CONJUNTA 4<sup>a</sup> CCR, 6<sup>a</sup> CCR E PFDC - PGR-00276370/2025](#), contendo sugestões de vetos ao Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 2.159/2021. Em

apertada síntese, o Ministério Público Federal (MPF) argumenta que o PL desmantela a política ambiental brasileira, além de apontar que os dispositivos do referido PL violam a Constituição Federal, sobretudo em seus artigos 225 e 231, além de afrontar princípios como o da vedação ao retrocesso socioambiental, contrariando ainda decisões do Supremo Tribunal Federal (STF). A Nota Técnica aponta ainda que a aprovação do novo teor da Lei Geral do Licenciamento Ambiental pode expor o Brasil a processos internacionais por desrespeito a direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais.

**1.5** Encaminhamento do Ofício n.º 920/2025-4<sup>a</sup>CCR, em resposta ao Ofício Circular nº 35/2025 SE/CORREG, e em referência ao Relatório nº 94/2025/Subsecretaria de Padronização/SEJUD, que trata da padronização do cadastro de decisão monocrática pelas Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. A 4<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão aponta limitações no Sistema Único que dificultam a aplicação dessa padronização e sugere a criação de uma nova providência/documento de "decisão monocrática liminar" que permita a inclusão posterior de voto e a pautação do processo em sessão, a fim de superar as limitações do sistema e possibilitar a plena efetivação da padronização ([PGR-00259991/2025](#)).

**1.6** O Edital de Chamamento 4<sup>a</sup> CCR nº 9/2025 ([PGR-00269149/2025](#)) foi divulgado para selecionar o membro que integrará o 10º OCITA – Apoio a Grandes Casos Ambientais. A vaga surgiu após o pedido de renúncia da Procuradora da República Fabiana Keylla Schneider. Como foi o único inscrito e atendeu aos critérios do Edital, o Procurador Regional da República Paulo Roberto Berenger Alves Carneiro será o titular do 10º Ofício Administrativo de Coordenação e de Integração – Apoio a Grandes Casos Ambientais.

## **2. Informes sobre reuniões ocorridas:**

**16/06** – Reunião com membros titulares dos Ofícios da Amazônia Ocidental e da Amazônia Oriental lotados em Brasília para tratar da instauração de inquéritos policiais a partir dos autos de infração remotos encaminhados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA ao MPF.

Ata da reunião: [PGR-00222086/2025](#)

**18/06** – Reunião com o Diretor de Proteção Ambiental, Sr. Jair Schmitt, para tratar de questões ambientais que afetam a Ilha do Bananal, no estado de Tocantins, bem como a fiscalização do desmatamento na região Amazônica.

**18/06** – Reunião com o Presidente da Associação Brasileira de Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA) para tratar dos preparativos para a participação do Ministério Público brasileiro na COP 30, bem como a organização de eventos relacionados a bacias hidrográficas e mudanças climáticas. Além disso, foram mencionadas questões de trabalho nas Câmaras de Coordenação, especificamente cooperação entre áreas criminal e ambiental.

Ata da reunião: [PGR-00225175/2025](#)

**18/06** – Realização do workshop “Discussão de uma estratégia regional para abordar a mineração de ouro”

Em um esforço conjunto para combater o garimpo ilegal de ouro na Amazônia, o Banco Mundial em parceria com o MPF promoveu em Brasília um workshop, reunindo representantes de sete países (Brasil, Peru, Bolívia, Colômbia, Equador, Suriname e Guiana), para definir estratégias regionais coordenadas. O evento destacou a urgência de uma ação transfronteiriça contra os devastadores impactos socioambientais do garimpo, como a contaminação por mercúrio, o desmatamento e a degradação de ecossistemas, que afetam diretamente comunidades locais e povos indígenas. Um destaque do encontro foi a apresentação da Calculadora de Impactos do Garimpo, uma ferramenta desenvolvida pela CSF em parceria com o MPF.

Notícia sobre o evento disponível em:  
<https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2025/mpf-e-parceiros-debatem-estrategias-regionais-para-o-combate-ao-garimpo-ilegal-de-ouro-na-amazonia>

**25/06** – 1º Seminário Nacional de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais. O Procurador da República Felipe Fritz representou a 4ª Câmara no evento.

**09/07** – Reunião Técnica agendada com a ANM para debater os 11 pontos propostos no evento "Mineração e Regulamentação: em busca da Segurança Socioambiental", que visam a aprimorar a regulamentação administrativa da atividade minerária. Os debates se concentraram, em especial, nas NRM-1 (Normas Gerais), NRM-22 (Proteção ao Trabalhador) e na Resolução ANM nº 95/2022, à luz da Lei nº 14.514/2022, sob as perspectivas ecológica, social, trabalhista e jurídica. Participaram da reunião os membros do MPF, o Procurador da República Carlos Bruno Ferreira da Silva, Coordenador Substituto do GT Barragens, e o Procurador da República Lauro Coelho Junior, e as representantes do MPT, a Procuradora do Trabalho Sônia Toledo Gonçalves e o Sr. Adonai Gomes Fineza, perito do MPT.

Ata da reunião: [PGR-00254951/2025](#)

**09/07** – Reunião com representantes da PRF, SPPEA, 4CCR e 2CCR para tratar do aprimoramento de cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica - ACT a ser formalizado entre o Ministério Público Federal - MPF e a PRF e sua tramitação para aprovação nos setores da PRF. O referido ACT visa ao desenvolvimento de ações coordenadas e estratégicas de apoio recíproco, com foco no intercâmbio de informações e no estabelecimento de mecanismos e ações conjuntas nas áreas de segurança e inteligência, mediante apoio mútuo entre as instituições signatárias.

Ata da reunião: [PGR-00253091/2025](#)

**15/07** - Reunião da Coordenadora da 4ª Câmara com representantes do IPHAN para tratar sobre a participação da coordenadora na mesa de abertura do evento Hipossuficiência e Patrimônio Cultural: uma agenda atravessada pela judicialização, que ocorrerá nos dias 4 e 5 de agosto.

**16/07** – Reunião entre o Departamento de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e a 4CCR, representada pelo coordenador do Grupo de Trabalho Qualidade do Ar, Poluição e Saneamento, José Leônidas Bellem de Lima. A reunião tratou das possibilidades de cooperação entre o MMA e o MPF, focadas em

questões ambientais de interesse mútuo, abrangendo qualidade do ar, recursos hídricos e agrotóxicos. No que concerne à qualidade do ar, foram abordados o Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar - PRONAR e seu contexto histórico. Discutiu-se, ainda, a necessidade premente de expandir o monitoramento da qualidade do ar no país.

Ata da reunião: [PGR-00262138/2025](#)

### 3. Agenda – reuniões e eventos previstos:

31/07/2025 - 16h30	MPF na COP 30 - Reunião de coordenação
04/08/2025 (9h30 às 17h) e 05/08/2025 (9h00 às 19h)	Seminário Hipossuficiência e Patrimônio Cultural - - Local: Auditório do IPHAN - SEPS 702/902, Bloco B, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan - CEP 70390-025 – Brasília/DF)
04/08/2025 - 16h às 17h	Reunião com a Procuradora da República Suzana Fairbanks e o Secretário Executivo da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo sobre a criação do FINACLIMA- SP
07/08/2025 - 9h às 18h	Reunião de Trabalho entre os Coordenadores dos Grupos de Trabalho e OCITAS - 4ª CCR - Local: Espaço Multiuso da Procuradoria-Geral da República
14/08/2025 e 15/08/2025 - 9h às 17h	Workshop Energia e Minerais Estratégicos - 3ªCCR
14/08/2025 - 15h às 16h	Reunião com a Conservação Internacional - CI Brasil, sobre a criação da Reserva Extrativista (RESEX) do Rio Formoso.
26/08/2025 - 14h às 15h	661ª Revisão / 56ª Coordenação
28/08/2025 - 9h às 16h40	Seminário "Desafios e Alternativas para Recuperação e Manutenção do Patrimônio Cultural da Igreja Católica no Brasil" - Local: PUC-RIO (Rua Marquês de São Vicente 225, Gávea, Rio de Janeiro – RJ)